

O Colégio Brasileiro de Cirurgiões (CBC) apresentou ao Conselho Nacional de Justiça um pedido de providências para a revisão da expressão "erro médico" nas ações judiciais indenizatórias de todo o país.

A entidade alega que o uso de tal nomenclatura nas tabelas processuais unificadas é parcial e preconceituoso contra a classe médica, pois induz a um juízo de valor negativo.

[Leia aqui na íntegra.](#)

**Fonte:** Consultor Jurídico, em 10.08.2023